



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA

Fundação Instituída nos termos da Lei no 5.152, de 21/10/1966 - São Luís – Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – PROAES

CADASTRO SOCIOECONÔMICO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

DADOS DO(A) DISCENTE

Nome: _____

Curso: _____

Matrícula nº: _____

Campus: _____

Ano de ingresso: _____ Período: _____

Turno: () Matutino () Vespertino () Noturno () Integral

Telefones para contato: _____

E-mail: _____

Endereço atual do(a) discente

Rua/Avenida: _____

Bairro: _____

Cidade: _____

Ponto de referência: _____

Data de nascimento: _____

Endereço do grupo familiar de referência

Rua/Avenida: _____

Bairro: _____

Cidade: _____

Estado: _____

País: _____

Telefones para contato: _____

Naturalidade: _____

Sexo: () Masculino () Feminino

Dados bancários:

Banco: _____

Agência: _____

Conta Corrente/Poupança: _____

Operação: _____

1. Como você se autodeclara?

- a) () Branco(a)
- b) () Preto(a)
- c) () Pardo(a)
- d) () Indígena
- e) () Amarelo(a)

2. Qual o seu estado civil?

- a) () Solteiro(a)
- b) () Casado(a)
- c) () Divorciado(a)
- d) () União Estável
- e) () Viúvo(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA

Fundação Instituída nos termos da Lei no 5.152, de 21/10/1966 - São Luís – Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – PROAES

3. Você tem filhos(as)?

- a) Não
- b) Sim

4. Em caso afirmativo, quantos filhos(as)? _____

5. Informe o estado civil de seus pais:

- a) Casados/união estável
- b) Divorciados/separados
- c) Viúvo(a)
- d) Outro
- e) Não sei informar

6. Onde seu grupo familiar reside? Grupo familiar = todas as pessoas que contribuem com a renda familiar e/ou as que dela dependem.

- a) Zona urbana
- b) Zona rural
- c) Não sei informar

7. O endereço de seu grupo familiar está localizado em alguma comunidade tradicional?

- a) Não
- b) Sim, em comunidade indígena
- c) Sim, em comunidade quilombola
- d) Sim, em outra comunidade tradicional
- e) Não sei informar

8. A casa na qual seu grupo familiar reside é:

- a) Própria financiada
- b) Própria quitada
- c) Emprestada/cedida
- d) Alugada
- e) Outra
- f) Não sei informar

9. Quantidade de cômodos da residência de seu grupo familiar?

- a) De 1 a 3
- b) De 4 a 6
- c) De 7 a 10
- d) Mais do que 10
- e) Não sei informar

10. Qual o piso da residência de seu grupo familiar?

- a) Barro
- b) Cimento
- c) Piso/Lajota
- d) Porcelanato
- e) Outro
- f) Não sei informar



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA

Fundação Instituída nos termos da Lei no 5.152, de 21/10/1966 - São Luís – Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – PROAES

11. Qual o tipo de material de construção da residência de seu grupo familiar?

- a) () Taipa
- b) () Palafita
- c) () Madeira
- d) () Outro
- f) () Não sei informar

12. Qual o material da cobertura da residência de seu grupo familiar?

- a) () Laje
- b) () Telha
- c) () Palha
- d) () Madeira
- e) () Outro
- f) () Não sei informar

13. Qual a infraestrutura da residência de seu grupo familiar?

- a) () Rede de esgoto
- b) () Fossa
- c) () Energia elétrica
- d) () Água encanada
- e) () Banheiro
- f) () Chuveiro
- g) () Não sei informar

14. Qual o destino dado ao lixo doméstico da residência de seu grupo familiar?

- a) () Coleta convencional
- b) () Coleta seletiva
- c) () Lixo queimado
- d) () Lixo enterrado
- e) () Lixo jogado em terreno baldio
- f) () Não sei informar

15. Qual a MÉDIA DE CONSUMO de energia elétrica da casa de seu grupo familiar de referência?

- a) () 0 a 50 kwh
- b) () 51 a 100 kwh
- c) () 101 a 200 kwh
- d) () 201 a 300 kwh
- e) () Superior a 301 kwh

16. Com quem você mora atualmente?

- a) () Sozinho(a)
- b) () Com pessoa(s) do meu grupo familiar
- c) () Com parente(s) que não compõe(m) meu grupo familiar
- d) () Com outro(s) moradores(as) da Residência Universitária
- e) () Com outro(s) moradores(as) da República/do Pensionato
- f) () Com amigos(as)/colegas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA

Fundação Instituída nos termos da Lei no 5.152, de 21/10/1966 - São Luís – Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – PROAES

17. Caso more com outras pessoas não listadas acima, especifique com quem você reside.

18. Existe no grupo familiar declarado algum membro beneficiário dos seguintes programas sociais: Benefício de Prestação Continuada – BPC e/ou Programa Bolsa Família?

- a) Sim
b) Não

19. Informe seu grupo familiar de referência, incluindo você. Inserir todos os membros da família que contribuam com a renda familiar e os que dela dependem e considerar o valor bruto de cada renda (total de proventos e não apenas o valor líquido). Especificar NOME, PARENTESCO, IDADE, ESCOLARIDADE, PROFISSÃO/OCUPAÇÃO, RENDA MENSAL BRUTA (Ex. Maria da Silva, Mãe, 42, Superior completo, Professora, R\$ 4.000,00).

Nome	Parentesco	Idade	Escolaridade	Profissão/ Ocupação	Renda mensal bruta

20. Informe o valor da RENDA POR PESSOA mensal de seu grupo familiar de referência. OBSERVAÇÕES: O preenchimento incorreto pode prejudicar, definitivamente, sua inscrição! RENDA POR PESSOA = O valor da renda familiar dividido pelo número de pessoas do grupo familiar; Renda Familiar= Somatório de todas as rendas de todas as pessoas do grupo familiar; Grupo Familiar= todas as pessoas que contribuam com a renda familiar e/ou dela dependem, incluindo você. Considerar o valor bruto da renda, ou seja, o total de proventos e não apenas o valor líquido recebido. Por exemplo: renda familiar de R\$ 4.000,00 mensais dividida por 04 pessoas resultará em renda por pessoa de R\$ 1.000,00 mensais.

- a) Nenhuma
b) Inferior a R\$ 200,00
c) Entre R\$ 201,00 e R\$ 400,00
d) Entre R\$ 401,00 e R\$ 600,00
e) Entre R\$ 601,00 e R\$ 800,00
f) Entre R\$ 801,00 e R\$ 1.000,00
g) Entre R\$ 1.001,00 e R\$ 1.200,00
h) Entre R\$ 1.200,00 e R\$ 1.405,50
i) Superior a R\$ 1.405,50

21. Qual sua participação na vida econômica de sua família? Observação: não considerar bolsas e auxílios de assistência estudantil como renda.

- a) Não possui renda e meu sustento provém de pessoa que não compõe meu grupo familiar



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA

Fundação Instituída nos termos da Lei no 5.152, de 21/10/1966 - São Luís – Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – PROAES

- b) () Não possui renda e meu sustento provém de meu grupo familiar
- c) () Possuo renda, mas não sou independente financeiramente
- d) () Sou responsável pelo sustento da minha família
- e) () Sou independente financeiramente e não possuo dependentes financeiros

22. Em relação ao exercício de atividades remuneradas:

- a) () Não exerço nenhuma atividade remunerada
- b) () Sou assistido por bolsa/auxílio de assistência estudantil
- c) () Sou bolsista (ensino, pesquisa, extensão, etc.)
- d) () Sou estagiário
- e) () Sou trabalhador(a) autônomo
- f) () Sou trabalhador(a) informal
- g) () Sou beneficiário do Benefício de Prestação Continuada (BPC)
- h) () Sou trabalhador(a) formal com Carteira de trabalho assinada
- i) () Sou servidor(a)/empregada(a) público
- j) () Sou aposentado, pensionista

23. Caso possua, insira o número do seu PIS (Programa de Integração Social)/PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público).

24. Você está inserido em alguma atividade remunerada na UFMA?

- a) () Não participo de atividade remunerada na UFMA
- b) () Ensino (Monitoria, PET)
- c) () Pesquisa (PIBIC, PIBID, PIBITI, PET)
- d) () Extensão
- e) () Outra atividade

25. Possui renda individual mensal? (Observação: Não considerar: bolsas e auxílios de assistência estudantil; mesadas ou outro auxílio financeiro recebido de pessoa do grupo familiar)

- a) () Sim
- b) () Não

26. Qual a sua renda mensal individual? Observação: considerar o valor bruto (total de proventos) e não valor líquido.

- a) () Nenhuma
- b) () Inferior a R\$ 200,00
- c) () Entre R\$ 201,00 e R\$ 400,00
- d) () Entre R\$ 401,00 e R\$ 600,00
- e) () Entre R\$ 601,00 e R\$ 800,00
- f) () Entre R\$ 801,00 e R\$ 1.000,00
- g) () Entre R\$ 1.001,00 e R\$ 1.200,00
- h) () Entre R\$ 1.200,00 e R\$ 1.405,50
- i) () Superior a R\$ 1.405,50

27. Indique suas despesas com aluguel/financiamento, consumo de água, energia elétrica, medicação de uso contínuo, internet, transporte, etc.:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA

Fundação Instituída nos termos da Lei no 5.152, de 21/10/1966 - São Luís – Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – PROAES

28. Você está inserido em algum auxílio de assistência estudantil na UFMA?

- a) Não sou inserido em auxílio de assistência estudantil
- b) Bolsa Permanência MEC
- c) Bolsa Permanência UFMA
- d) Bolsa Foco Acadêmico
- e) Auxílio Moradia Estudantil/Residência Universitária
- f) Auxílio Moradia Estudantil/ Prestação Pecuniária
- g) Auxílio Alimentação/Restaurante Universitário
- h) Auxílio alimentação/Prestação Pecuniária
- i) Auxílio Transporte
- j) Auxílio Emergencial
- k) Promisões

29. Se você é candidato (a) ao benefício Bolsa Permanência/UFMA (modalidade administrativa), qual o turno disponível para você desenvolver as atividades?

- a) Matutino
- b) Vespertino
- c) Noturno
- d) Não sou candidato à Bolsa Permanência

30. Você possui conhecimentos de língua estrangeira?

- a) Não possui conhecimento de língua estrangeira
- b) Sim, em língua inglesa
- c) Sim, em língua espanhola
- d) Sim, em língua italiana
- e) Sim, em língua francesa
- f) Sim, em língua alemã
- g) Sim, em outra língua estrangeira

31. Onde você cursou o ensino médio? Observação: NÃO são consideradas instituições da rede pública de ensino: as escolas do sistema S (Senai, Sesi, Senac, entre outras), escolas conveniadas, comunitárias, filantrópicas ou ainda as mantidas por fundações ou instituições similares (nos moldes da Fundação Bradesco, mesmo que mantenham educação gratuita).

- a) Todo em escola pública
- b) parcialmente em escola pública
- c) Todo em escola privada, com bolsa integral
- d) Todo em escola privada, com bolsa parcial
- e) Toda em escola privada, sem bolsa

32. Qual a categoria de ingresso no seu atual curso de graduação na UFMA?

- a) Ampla concorrência
- b) Pessoa com deficiência



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA

Fundação Instituída nos termos da Lei no 5.152, de 21/10/1966 - São Luís – Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – PROAES

- c) () Escola pública e renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo
- d) () Escola pública, autodeclarado preto ou pardo e renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo
- f) () Escola pública, autodeclarado indígena e renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo
- g) () Escola pública, autodeclarado preto ou pardo, independente de renda
- h) () Escola pública, independente de renda
- i) () Convênio PEC-G
- j) () Outra

33. Qual o tipo de transporte que você utiliza para chegar à universidade?

34. Em se tratando de atendimento de saúde, a qual serviço você recorre?

- a) () Sistema único de Saúde – SUS
- b) () Disponho de plano de saúde familiar/individual
- c) () Disponho de plano de saúde de empresa/grupo
- d) () Serviços particulares
- e) () Nenhum dos anteriores

35. Possui alguma deficiência? Em caso afirmativo, especifique a deficiência.

- a) () Não possuo deficiência
- b) () Sim. Deficiência auditiva
- c) () Sim. Deficiência física
- d) () Sim. Deficiência visual
- e) () Sim. Deficiência intelectual
- f) () Sim. Deficiência múltipla

36. Você possui diagnóstico de doença grave, crônica e/ou degenerativa?

- a) () Sim
- b) () Não

37. Caso você possua diagnóstico de doença grave, crônica e/ou degenerativa, especifique:

38. Existe algum familiar diagnosticado com deficiência ou com doença grave, degenerativa, crônica que realize tratamento sistemático e/ou que faça uso contínuo de medicamento?

- a) () Sim
- b) () Não

39. Qual o grau de parentesco que esse familiar tem com você?

40. Qual a deficiência e/ou doença do familiar e quais medicamentos/tratamentos que ele (a) faz uso?



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA

Fundação Instituída nos termos da Lei no 5.152, de 21/10/1966 - São Luís – Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – PROAES

DECLARAÇÃO

Declaro-me ciente de que o preenchimento deste Cadastro Socioeconômico não implica o deferimento pela equipe da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil de qualquer auxílio ou bolsa solicitado(a).

Declaro que as informações prestadas neste Cadastro Socioeconômico são verdadeiras, assim como assumo total responsabilidade sobre as informações prestadas e sobre a veracidade dos documentos comprobatórios entregues à PROAES, sob pena de perder o direito à(o) bolsa/auxílio e de punição conforme o artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

Autorizo a equipe técnica de assistência estudantil a solicitar outros documentos e a realizar visitas domiciliares e/ou entrevistas.

_____, _____ de _____ de 201____.

Assinatura do(a) discente